

LEI Nº 021/2018

14 12 2018


AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. PEDRO RODRIGUES DE BRITO.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal ao Sr. **PEDRO RODRIGUES DE BRITO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do **RG nº 2898051 PC/PA** e **CPF nº 889.938.412-68**, residente e domiciliado na Avenida 13 de Maio, S/Nº, Bairro Centro, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Jacob Eloy de Souza, medindo 06,90 mts;

Lado Direito: Com o Sr. Vicente Pedro da Silva, medindo 15,80 mts;

Lado Esquerdo: Com o Sr. Edmilson Santana Costa, medindo 15,80 mts;

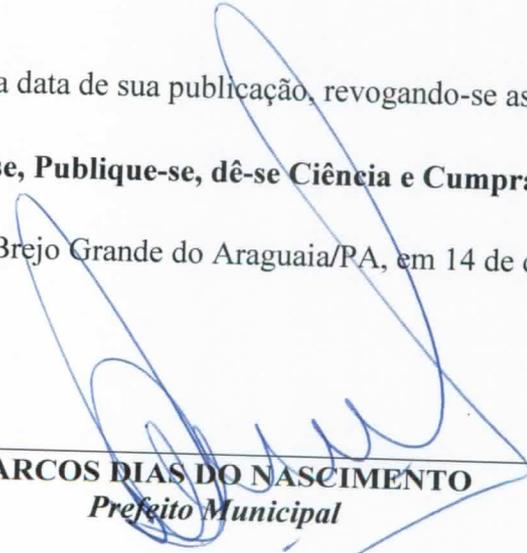
Fundo: Com o Sr. Célio Campos de Oliveira, medindo 09,90 mts;

Perfazendo uma área total de 109,02 mts².

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 14 de dezembro de 2018.


MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal